



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.565/2005

Dispõe sobre a criação de empregos públicos em Comissão da Prefeitura Municipal de Icém, e dá outras providências.

**ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Icém, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica criado e aprovado os empregos públicos em Comissão do Quadro de Pessoal Civil de livre nomeação e exoneração pelo Executivo Municipal de conformidade com o quadro abaixo da presente Lei; em acréscimo ao anexo 2 da Lei Municipal 1292/1995 e Lei 1556/2005.

**Parágrafo único:** Fica estabelecido os salários dos empregos públicos de preenchimento em Comissão do Poder Executivo que trata o caput deste artigo de forma nominativa, de acordo com as funções peculiares de cada emprego, em conformidade com o quadro abaixo.

**QUADRO: - EMPREGO PÚBLICO DE PREENCHIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E DISPENSA PELO PREFEITO (LEI 1292/1995 E LEI 1556/2005).**

Quant.	Denominação	Salário	Requisito
0.1	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	1.200,00	Curso Médio completo e experiência comprovada no setor
0.1	Assessor de Seção de Material e Patrimônio	600,00	Curso Médio completo e conhecimento em informática
0.1	Assistente de Prontuário	556,26	Ensino Fundamental e prática em informática

**ARTIGO 2º** - As despesas oriundas da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, sem impacto no aumento da Receita, uma vez que tais despesas estão fixadas no orçamento anual, na forma do que dispõe os artigos 15, 16, e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, referente à responsabilidade fiscal.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 18 de abril de 2005.

**ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

**WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA**  
Oficial de Gabinete

**Fone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP  
e-mail: pmicem@riopreto.com.br